



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1526

Araporã – MG 25 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

Processo Licitatório n° 011/2024

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio do Pregoeiro – Portaria n° 004/2024, torna público aos interessados que, **aos 11 de ABRIL de 2024 às 08:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2024, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo para realização de uma excursão pedagógica ao município de Brasília/DF, com duração de 01 (um) dia, incluindo transporte, alimentação e passaporte aos locais de visitação, para um total estimado de até 46 (quarenta e seis) participantes sendo alunos da Escola Municipal Olívia de Oliveira Vale, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no TR e seus anexos, e Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal 5268/2023. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, WWW.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 25 de março de 2024.

BRUNA INÁCIO PEREIRA
Pregoeira



DECRETO N° 5478/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de Março de 2024, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º No período definido no art. 1º, a Secretaria Municipal de Compras e Planejamento funcionará normalmente, em regime de escala, devendo cumprir e observar, no âmbito de suas respectivas atribuições, o cumprimento de prazos para prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do Art. 183 da Lei 14.133/2021, devendo esta último órgão observar, também, o cumprimento de prazo judicial envolvendo o ente municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 25 dias do mês de Março de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2024

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico no Município de Araporã/MG"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora o aniversário da cidade, sendo necessário a contratação de show artístico para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, II da Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o cantor Padre Alessandro Campos e banda é consagrado pela crítica popular;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Dosta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGIVEL a realização do procedimento licitatório, e RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico do cantor Padre Alessandro Campos e banda, no dia 27 de abril de 2024, em comemoração ao 32º Aniversário do Município de Araporã/MG, a ser realizado no "Espaço de Eventos Cláudio do Pôrto", a ser efetivado com a empresa IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.297.782/0001-09, com sede na Rua Doutor Lino de Moraes Leme, n. 21, Sala 2 Bairro Nova Campinas em Campinas/SP, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 25 dias do mês de março de 2024.

Sr. EDUARDO RIBEIRO BORGES
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 –
www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br